

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, celebrado entre a Associação REAME e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de recursos oriundos de emenda parlamentar. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e ampliação da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Período da execução: Setembro/2025 a Agosto/2026.

Nº EP	DEPUTADO (A) AUTOR (A)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0529	Iriny Lopes	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
0795	Camila Valadão	3.3.50.43	R\$ 30.000,00
1311	Marcelo Santos	3.3.50.43	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 23 de abril de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 036 DE 30 DE ABRIL 2025

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 15183 Período Aquisitivo 08.05.2024 a 07.05.2025, 1º Período de Gozo – 22.05.2025 a 05.06.2025.

II – PATRICIA BINDA, matrícula 15.150, Período Aquisitivo 12.03.2023 A 11.03.2024, 1º Período de Gozo – 06.05.2025 a 20.05.2025.

III – RAFAELA MARQUETTI DE OLIVEIRA, matrícula 15.193, Período Aquisitivo 07.11.2023 a 06.11.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 23.05.2025 a 06.06.2025.

IV – RAISSA MOMBRINI PORTELA MILFONT, matrícula 15178, Período Aquisitivo 29.08.2023 a 28.08.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 26.05.2025 a 04.06.2025.

V – MAIRA PONTES COSTA, matrícula 15184, Período Aquisitivo 15.05.2024 a 15.05.2025, Período de Gozo – 1ª Etapa: 19.05.2025 a 28.05.2025.

VI – JOSIANA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, matrícula 15149, Período Aquisitivo 09.11.2022 a 08.11.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 12.05.2025 a 25.05.2025

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Cariacica - ES, 30 de abril de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.04.30 17:56:15 -03'00'